



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.219 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Parágrafo 2º, do Art. 7º da Lei 1.964, de 28 de Dezembro de 1.971,

## DECRETA

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Examinadora que deverá julgar a concorrência nº 001/APC/72, para a concessão privilegiada do serviço de transporte por elevadores especiais suspensos, tipo teleférico, ao alto da Serra de São Domingos


ART. 2º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Examinadora de que trata o artigo anterior, Presidida pelo Assessor de Planejamento e Coordenação, os seguintes membros:

- 1) - Dr. Wellington Martins Diniz, Diretor do Departamento de Obras e Viação do Município.
- 2) - Dr. Benedictus Mário Mourão - Presidente do Conselho Municipal de Turismo.
- 3) - Francisco do Prado Luz, representante da Câmara Municipal.
- 4) - Os Engenheiros:
  - a) - Dr. David Benedito Ottoni
  - b) - Dr. Resk Frayha
  - c) - Dr. Cícero Machado de Moraes
  - d) - Dr. Wilma Dinah Danza
- 5) - O Advogado - Dr. Armando Chagas Magalhães Viotti

ART. 3º - Fica designado o dia 19 de agosto de 1.972, no recinto da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura, às 9 horas, para a abertura e apreciação das propostas apresentadas nos termos e nas condições estabelecidos pelo Edital de concorrência pública nº 001/APC/72, de 5 de Julho de 1.972.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 1.972.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P. DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 8131 / DE && 15/8 / 72